



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC DE PIRATININGA, REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA O BIÊNIO 2024/2025.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.627, de 28 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que no artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.627, de 28 de Dezembro de 2023, O Conselho Municipal de Cultura funcionará em Câmaras representativas da Sociedade Civil, das seguintes atividades culturais: I - Dança; II – Teatro e Artes; III - Literatura; IV – Área de Audiovisual e Cultura Digital; V – Cultura Popular e Artesanato, além dos Representantes do Poder Público,

R = E = S = O = L = V = E :-

Art. 1º Nomear os **membros, titulares e respectivos suplentes**, do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC DE PIRATININGA**, para o mandato de 02 (dois) anos, contados da presente data, com a seguinte composição:

PRESIDENTE:	
VICENTE BEIJAR PRADO FILHO	RG 4.666.792
SECRETÁRIA EXECUTIVA:	
ADRIANA MAURA BARBOSA MERLIN	RG 20.558.812-8

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo	
Titular - JORGE DUARTE MIGUEL	RG 16.156.039-8
Suplente - LUIZ CARLOS AMADO	RG 9.061.621-2
Coordenadoria Municipal de Assistência Social	
Titular - JAMILLE BAENA BENTO	RG 48.762.524-9
Suplente - LILIAN SÔNIA DA SILVA CARDOSO	RG 29.316.235-9
Poder Legislativo	
Titular - Vereador OSNI AZZI	RG 10347605-2
Suplente - Vereadora RAFAELA RUIZ MARTINÃO	RG 47.144.689-0



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 103/2024, FLS.02

II - Representantes da Sociedade Civil:

Música	
Titular - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	RG 11.761227-3
Suplente - JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA	RG 6.392.162
Artes e Literatura	
Titular - PAULINA MORAES DA ROCHA	RG 15.510.633-8
Suplente - ELIANE MORAES PASSOS	RG 32.688.361-7
Artesanato e Cultura Popular	
Titular - STELA PAPARELLI	RG 5.618.243-0
Suplente - CLEUSA EUNICE EVARISTO	RG 15.510.633-8
Audiovisual e Cultura Digital	
Titular - ÉDER RODRIGUES DE AZEVEDO	RG 12.326.084
Suplente - PASTOR FÁBIO ANTUNES	RG 30.442.291-5

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Cultura não receberão qualquer remuneração, considerando-se sua função, como serviço público relevante, salvo ajuda de custo para cobrir eventuais despesas de ajuda com viagens, locomoção para reuniões, atividades de aperfeiçoamento e capacitação, no exercício de suas atividades, nos termos do Art. 28 da Lei Municipal nº 2.627/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

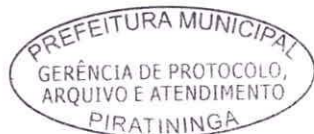
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 23 de Abril de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento